



PORTARIA N° 478/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Gilberto Garcia de Oliveira	Assessor ouvidoria / corregedoria	01	18/10/2023	18/10/2023	19/10/2023
Jacqueline Picole Blunck	Assessor especial de apoio administrativo	01	24/10/2023	24/10/2023	25/10/2023
Vanessa da Silva Andreza	Assessor especial de apoio administrativo	02	16/10/2023	17/10/2023	18/10/2023
Alessandra da Silva	Assessor gabinete parlamentar	01	23/10/2023	23/10/2023	24/10/2023
Ronaldo Vieira de Souza	Assessor gabinete parlamentar	03	18/10/2023	20/10/2023	21/10/2023
Marta Miranda Juvencio	Assessor gabinete parlamentar	01	10/10/2023	10/10/2023	11/10/2023
Raila Soares Boldrini	Assessor gabinete parlamentar	03	23/10/2023	25/10/2023	26/10/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

